



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATAL**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete da Presidência
Recebido em, 03/06/25 Hora 12:39
Raquel Pontes

ASSUNTO: Requerimento para instauração de comissão especial de inquérito

Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito destinada a investigar as reiteradas negativas ilegais em custear e fornecer o integral tratamento as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelas operadoras de planos de saúde que funcionam no Município de Natal.

KLEBER FERNANDES DA SILVA (Republicanos), Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e os Vereadores abaixo assinado, requerem a Vossa Excelência, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 22, X da Lei Orgânica do Município de Natal e na forma dos artigos 85 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, a criação de Comissão Especial de Inquérito, a ser constituída por Parlamentares desta Casa Legislativa, obedecendo-se o princípio da proporcionalidade partidária, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar as reiteradas negativas ilegais em custear e fornecer o integral tratamento as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelas operadoras de planos de saúde que funcionam no Município de Natal, pelos motivos a seguir expostos.



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu, no dia 29 de maio de 2025, uma Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Natal, com o objetivo de debater a negativa dos planos de saúde em fornecer tratamento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A audiência contou com a participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RN), do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, do Procon Municipal de Natal, da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte (APAARN), além de diversos pais e mães de crianças autistas.

O evento foi marcado por fortes emoções, diante dos inúmeros relatos de negativas e restrições impostas pelos planos de saúde às terapias consideradas essenciais ao tratamento das pessoas com TEA. Lamentavelmente, os representantes dos planos de saúde não compareceram, apesar de devidamente convidados, evidenciando total desrespeito com os presentes, pacientes e seus familiares.

Não se pode ignorar que o autismo é uma enfermidade que, por si só, demanda um tratamento mais amplo, não podendo, assim, ser limitado o tipo de tratamento a ser utilizado pelo paciente. Importa observar que no título que dispõe sobre a saúde, a Constituição Federal a considera direito de todos e dever do Estado, visando, dentre outros objetivos, ao da promoção de políticas públicas para a redução do risco de doenças e acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Os planos de saúde, como parte integrante do sistema de saúde suplementar, são obrigados a observar os preceitos constitucionais e as normas infraconstitucionais que regulamentam o setor, garantindo o acesso aos tratamentos necessários para a manutenção da saúde de seus beneficiários.

Planos de saúde que se negam a cobrir tratamentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estão desrespeitando o direito à saúde de forma grave. É simplesmente inaceitável que terapias tão importantes sejam recusadas com justificativas como "rol taxativo" ou "procedimentos não previstos".

A Lei nº 12.764/2012, que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é clara ao estabelecer a atenção integral às necessidades de saúde do autista. Isso inclui, por exemplo, o atendimento



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
multiprofissional, um direito fundamental previsto tanto no artigo 2º, inciso III, quanto no artigo 3º, inciso II, alínea "b", da mesma lei.

Quando planos de saúde negam cobertura, não é só o direito à saúde de uma pessoa que é desrespeitado. Esse fato acaba por criar uma demanda suprimida para Sistema Único de Saúde (SUS). Muitas famílias que pagam por um plano particular se veem obrigadas a procurar o serviço público para conseguir tratamentos que, em tese, já deveriam estar garantidos. Como resultado: acesso ainda mais difícil à saúde pública e despesas extras para o SUS.

O Superior Tribunal de Justiça possui consolidado entendimento asseverando que é dever da operadora do plano de saúde em custear, de forma ilimitada, as sessões de tratamento para os beneficiários com diagnóstico de 'Transtorno do Espectro Autista' (AgInt no AgInt no AREsp 1.696.364/SP, Relator Ministro MOURA RIBEIRO, Terceira Turma, julgado em 29/8/2022, DJe de 31/8/2022).

Desta forma, a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito se faz necessária para que o Legislativo possa apurar responsabilidades, identificar eventuais falhas regulatórias e propor soluções para garantir o pleno acesso ao tratamento de pessoas com TEA, tratando-se de matéria de relevante interesse do Município.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 30 de maio de 2025.

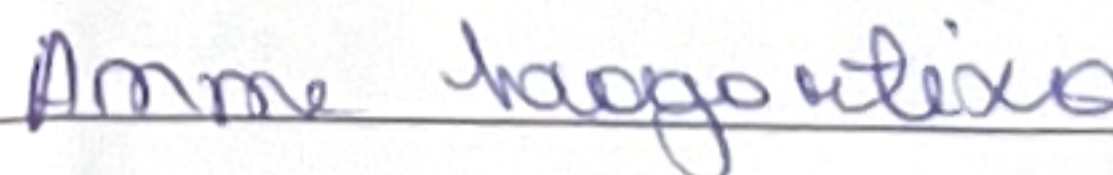

Kleber Fernandes
Vereador

Assinatura dos Vereadores:

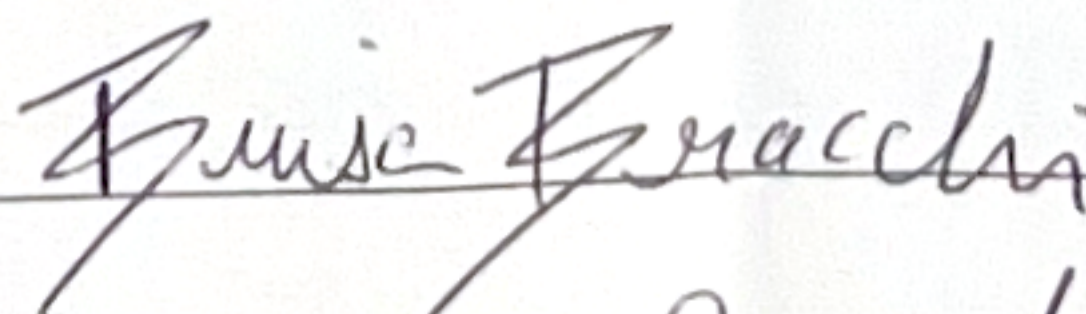
1- Aldo Clemente (PSDB):



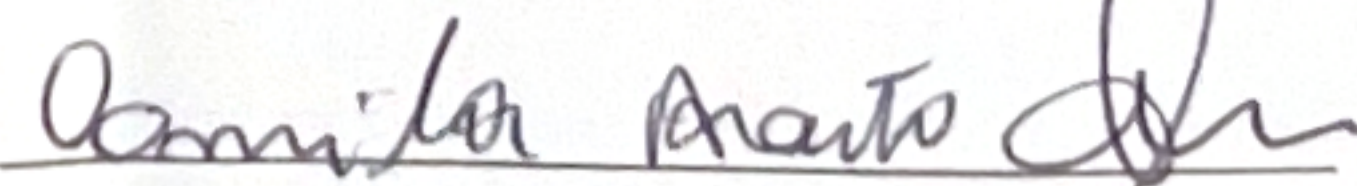
2- Anne Largatixa (Solidariedade):



3- Brisa (PT):



4- Camila Araújo (União Brasil):





COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- 5- Chagas Catarino (União Brasil): _____
- 6- Cláudio Custódio (PP): Cláudio Custódio
- 7- Claiton da Policlínica (PSDB): Claiton
- 8- Daniel Santiago (PP): Daniel Santiago
- 9- Daniel Valença (PT): _____
- 10- Daniel Rendall (Republicanos): Daniel Rendall
- 11- Eribaldo Medeiros (Rede): Eribaldo Medeiros
- 12- Eriko Jácome (PP): Eriko Jácome
- 13- Fúlvio (Solidariedade): Fúlvio
- 14- Herberth Sena (PV): Herberth Sena
- 15- Irapoã (Republicanos): Irapoã
- 16- João Batista Torres (DC): João Batista Torres
- 17- Léo Souza (Republicanos): Léo Souza
- 18- Luciano Nascimento (PSD): Luciano Nascimento
- 19- Matheus Faustino (União Brasil): Matheus Faustino
- 20- Pedro Henrique (PP): Pedro Henrique dos Santos Alves
- 21- Preto Aquino (Podemos): Preto Aquino
- 22- Robson Carvalho (União Brasil): Robson Carvalho
- 23- Samanda (PT): Samanda



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

24- Subtenente Eliabe (União Brasil): Eliabe Mory

25- Tércio de Eudiane (União Brasil): Tércio de Eudiane

26- Tércio Tinôco (União Brasil): Tinôco

27- Thabatta Pimenta (PSOL): Thabatta Pimenta

28- Tony Henrique (PL): Henrique